



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1509/2018

Determina qual servidor estará de férias no período que especifica.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 104 da Lei n.º 069 de 09 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores adiante nominados:

Matricula	Nome do Servidor	Dias	Período Aquisitivo	Período Concessivo
1669-1	Debora Cristiane Bigarella	30	03/06/2016 a 02/06/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
0392-1	Francielle dos Santos	30	22/07/2016 a 21/07/2017	15/02/2018 a 16/03/2018
1060-1	Gione Andre Schio	30	25/04/2017 a 24/04/2018	19/02/2018 a 20/03/2018
1641-1	Irineu Guder	30	02/03/2016 a 01/03/2017	19/03/2018 a 17/04/2018
1663-1	Ivanir da Silva	30	02/04/2016 a 01/04/2017	26/02/2018 a 27/03/2018
0406-1	Mauro Cesar Cordeiro	30	01/09/2016 a 31/08/2017	01/04/2018 a 30/04/2018
0474-1	Paulo Cesar Labes	30	06/03/2017 a 05/03/2018	01/04/2018 a 30/04/2018
1678-1	Rosane Ap. Ribeiro Matei	30	20/12/2016 a 19/12/2017	02/04/2018 a 01/05/2018
0350-1	Suzana Volpato	30	18/03/2017 a 17/03/2018	12/03/2018 a 10/04/2018

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, 55º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6433
Data 21/03/2018
Página(s) 5-17